JUSTIFICATIVA - PL 0313/2018

Atualmente inexiste regulamentação para os alunos com altas habilidades, superdotação e aceleração matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, nem tampouco programa de formação continuada, em nível de extensão universitária e pós-graduação, ofertado nos Polos de Apoio Presencial das Universidades nos Centros Educacionais Unificados - UniCEU, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no Município de São Paulo.

O referido Projeto objetiva promover e fomentar a educação especializada e inclusão social desses alunos que precisam ser assistidos e ter desenvolvidas suas habilidades.

O Projeto de Lei é oriundo de estudos elaborados pelo Doutor em Educação, Sr. Jayson Magno (Supervisor Escolar e ex- Diretor da Rede UniCEU na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, Gestão Dória) e Mestre em Direito e advogada, Laís Prado.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação desse Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.